DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.558 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Recursos Humanos", a servidora Sra. ALESSANDRA DE CASTRO SILVA, portadora do RG nº 40.296.966-2 e CPF nº 316.298.208-14 de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG10.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.050 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.559 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador Administrativo do Departamento de Tributação", ao servidor Sr. FELIPE JOSE PRETTI PRATTES, portador do RG nº 46.262.470-5/SSP e CPF nº 214.772.028-38 de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, CORRESPONDENTE A 50% (cinquenta por cento) DO VALOR DO Nível VII A - AD.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.057 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.560 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador Administrativo do Projeto Girassol", a servidora municipal Sra. MIRIAN DE CASSIA FRANCISCO, portadora do RG nº 44.556.018-6/SSP e CPF nº 374.075.638-10 de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG9.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.426 de 01 de abril de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.561 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Saúde Bucal", a servidora municipal Sra. DANILZA MENDES DOS SANTOS, portadora do RG nº 21.372.233/SSP e CPF nº 157.891.858-86 de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG8.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.053 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.562 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado do Patrimônio", a servidora municipal Sra. GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES, portadora do RG nº 45.837.356-4/SSP-SP e CPF nº 305.144.738-27 de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG10.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.323 de 07 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.563 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado dos Transportes", ao servidor municipal Sr. SILVIO JOSE PAULINO, portador do RG nº 23.843.411-4/SSP e CPF nº 157.891.778-67 de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG6.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.326 de 07 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.564 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador de Gestão de Investimento IPREM", ao servidor municipal Sr. THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS, portador do RG nº 44.849.139-4 SSP/SP e CPF nº 363.522.738-23 de acordo com a Lei Municipal nº 1.820 de 22 de setembro de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG10.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.068 de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.565 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Enfermeiro Responsável Técnico", da unidade de pronto atendimento da saúde "Aparecida Alves Gomes Gorni" a servidora municipal Sra. LAIS BAIONI GONÇALVES, portador do RG nº 40.297.205-3 SSP/SP e CPF nº 365.634.898-77, efetivo (a) no cargo ENFERMEIRA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG8.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.419 de 08 de março de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.566 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Enfermeiro Responsável Técnico", da Unidade Básica de Saúde - UBS a servidora municipal Sra. VICTORIA MILANI CARNEIRO, portadora do RG nº 45.549.652-3 SSP/SP e CPF nº 454.283.248-13, efetivo (a) no cargo ENFERMEIRA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, com referência de Nível FG8.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.320 de 02 de fevereiro de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.567 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços na Junta Militar e Rotinas da Contabilidade", a servidora municipal Sra. SILVIA CRISTINA SACHI SALES**,** portadora do RG nº 18.557.503 e CPF 136.717.798-70, no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.259 de 04 fevereiro de 2022, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.568 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços e Manutenção", ao servidor municipal Sr. PAULO SÉRGIO RIBEIRO**,** portador do RG nº 22.074.646-1 e CPF 181.568.798-30, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, de acordo com a Lei Municipal nº 2.259 de 04 fevereiro de 2022, com referência de Nível FG1.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA

INTERESSADO: ROGÉRIO ALVES SCRIGNOLI
CARGO: FISCAL DE COMÉRCIO
DATA: 02/02/2023

.....